



Guarapari, 09 de janeiro de 2024.

De: Assessoria Legislativa
Para: Gabinete do Vereador Enis Soares

Referência:
Processo nº 2622/2023
Proposição: Projeto de Lei nº 191/2023

Autoria: Enis Gordin

Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenção de pagamento da taxa de utilização de estacionamento rotativo, em áreas públicas, as pessoas idosas e as pessoas com deficiência e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Assinar Parecer

Ação realizada: Para Ciência

Descrição:
PARECER ASSINADO

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação da presente matéria.

Conforme preceitua o art. 37, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento do Município de Guarapar

Dessa forma, encmainhamos para ciência de Vossa Excelência, solicitanto que, após , o presente processo retorne a esta Assessoria Legislativa para arquivamento.

Próxima Fase: Andamento processual

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Auxiliar Administrativo



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003900380036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.